PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao senhor Galvone de Almeida, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO ITABAIANENSE HONORÁRIO" ao Ilustríssimo Senhor, Galvone de Almeida, Músico.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa e ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 29 de setembro de 2023.

Luciano Correia Marinho
Vereador

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA MARINHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/5D73B46315304E90B32C0E61E3A7BD72

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao senhor Galvone de Almeida, e dá outras providências.

Galvone de Almeida nasceu no dia 13/01/1962, na cidade de Areia – PB. Filho de Margarida Serafim Souto e Francisco Bento Souto é o terceiro filho do casal dos oito irmãos que ele possui. Viveu sua infância na cidade de Areia juntamente com seus familiares, levava uma vida simples, mas acolhedora em seu anseio familiar. Estudou no SENAI durante sua infância e parte da adolescência, onde se especializou em gráfica e exerceu essa função por muitos anos na cidade do Recife – PE. Nesse meio tempo, começou também a dedicar-se a carreira musical, aos 12 anos de idade começou a tocar trompete na Banda Marcial de Areias na Paraíba. Banda essa, que ele tem um carinho enorme. Aos 22 anos de idade, casou-se pela primeira vez, e dessa união matrimonial, foram gerados seus três filhos. Os quais, lhe acompanham em sua jornada de vida e põem em pratica os ensinamentos passados por seus avos ao seu pai. E essa é sua maior felicidade e um dos pilares que regem a sua vida, os ensinamentos passados de geração para geração.

Anos mais tarde, viu sua paixão pela música ter mais força o que lhe fez seguir carreira não mais como componente, passando a dedicar-se a área de regência de bandas e fanfarras. Uma das suas primeiras experiências como instrutor foi na Fanfarra Simples Carlota Barreira da cidade de Areias – PB durante quatro anos. Atuou também na função, na cidade de Esperança – PB. Depois de todos esses anos dedicado às fanfarras ele não parou por aí, era chegada a hora de conhecer novos mundos. Assim, Campina Grande, rainha da Borborema, seria sua nova casa pelos próximos 12 anos, e na Escola Estadual da Palmeira, foi regente da Fanfarra Simples da Palmeira. E tendo como resultado de seus excelentes ensinamentos, ainda nos dias atuais é aclamado por seus antigos componentes, que sentem saudades do seu trabalho e de sua dedicação. Ainda nesse período, dividia seu tempo aplicando seus conhecimentos práticos na Banda Fênix, do colégio Fênix de Campina Grande – PB, também como regente.

Em 2001, Galvone de Almeida mudou-se para a cidade de Itabaina – PB, onde conheceu sua atual esposa, Rosilene Marcelino de Almeida. E foi também nesse respectivo ano que Galvone foi convidado pela Escola Estadual Dr Antônio Batista Santiago (Colégio Estadual de Itabaiana – Paraíba), na pessoa do Professor Luiz Augusto, para comandar e instruir a banda C.E.I sendo regente desta corporação nos dias atuais. Em seus 22 anos de trajetória na Fanfarra

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA MARINHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/5D73B46315304E90B32C0E61E3A7BD72

Simples C.E.I, trouxe várias conquistas com as mais diferentes equipes, troféus de participação em grandes eventos a vitórias nos mais diferentes campeonatos, elevando a fanfarra a um patamar de alto padrão de reconhecimento, garbo e tradição na cidade de Itabaiana - PB.

Por estas razões, apresentamos o aludido Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 29 de setembro de 2023.

Luciano Correia Marinho
Vereador

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA MARINHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/5D73B46315304E90B32C0E61E3A7BD72

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
5D73B46315304E90B32C0E61E3A7BD72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUCIANO CORREIA MARINHO em 02/10/2023 08:59:20
CPF:***.***-.174-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/5D73B46315304E90B32C0E61E3A7BD72